

Regulamento de Participação

Programa de Capacitação, mentoria e implementação de plataforma ecommerce B2B global para cada marca e Dropshipping (soluções logísticas)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Data:** Maio a Dezembro/2023
- 1.2. **Local :** Online
- 1.3. **Setor:** Moda e Cosméticos
- 1.4. **Mercado:** Estados Unidos e Global (Loja Virtual)
- 1.5. **Vagas:** 10 empresas
- 1.6. **Horário:** Horário comercial, considerando o fuso horário dos Estados Unidos (East Time). O horário será alinhado individualmente com cada empresa.

2. SOBRE O PROJETO

2.1 Perfil de participantes: empresas brasileiras exportadoras de diferentes níveis de maturidade, que tenham como mercado-alvo estratégico os Estados Unidos no segmento de moda e cosméticos, de preferência dos seguintes setores:

- Moda feminina e masculina
- Moda esportiva
- Moda Noivas
- Moda Festas
- Moda Praia
- Acessórios
- Joias, bijuterias
- Calçados
- Cosméticos
- Cuidados pessoais, entre outros

As empresas aprovadas receberão materiais de inteligência de mercado, mentoria e capacitação para atender o mercado americano, incluindo precificação, exportação, *fulfillment & dropshipping*, *set up* de uma loja virtual global, integração com *marketplaces* (conforme apresentação em anexo, para empresas selecionadas, mediante assinatura de contrato, prevendo pagamento da taxa de participação e comissionamento sobre vendas).

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

2.2 RESUMO PROGRAMAÇÃO (SUJEITA A ALTERAÇÕES):

DATA	ATIVIDADE
Prazo para inscrições para o programa	25 de abril de 2023
Resultado da seleção	30 de abril 2023
1ª Reunião Online: Introdução ao programa	Primeira quinzena Maio
FASE 1 - Reuniões de Capacitação e Mentoria	Maio 2023 – Junho 2023
FASE 2 - Set Up Loja Global & gestão de vendas	Julho 2023 – Dezembro2023
Feiras digitais/ acompanhamento e reforço mentorias	setembro 2023 – dezembro 2023

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

As empresas participantes terão 8 reuniões individuais de mentoria e capacitação dos temas divulgados no programa (em anexo) de 1 hora cada, e mais 4 reuniões complementares de reforço para temas escolhidos pelas empresas.

Além das 12 reuniões de capacitação, a empresa fará diversas reuniões durante o Set Up da loja virtual B2B e manutenção do programa.

- Curadoria na escolha das marcas e produtos (com aprovação da GIS e entidades parceiras);
- Mentoria e capacitação para o fluxo de internacionalização da empresa brasileira;
- *Set up* da loja Global (e-commerce)
- Inserção em *marketplaces*;
- Inserção de produtos/marcas na plataforma AMAZON e outros fornecedores que possam integrar com *marketplaces* e varejistas que trabalhem com a modalidade de *dropshipping*
- *Importação e armazenamento de estoque das marcas;
- Precificação e adequação de produtos para os diferentes canais de varejo;
- **Acompanhamento de todo o processo de venda: recebimento dos pedidos, embalagem, envio, trocas e todos os outros passos da gestão da venda online e varejo de boutiques;
 - Apresentação sobre possíveis barreiras técnicas e comerciais aplicadas a produtos importados.
 - Descrição dos regulamentos de embalagens aplicados às exportações para o mercado.
 - Descrição das principais estratégias de promoção utilizadas no mercado.
 - Marketing e ações de promoção

* Os custos de frete internacional, impostos, despesas aduaneiras, armazenamento na *Warehouse* da ShopCouture, fretes internos, e outras despesas de envio/recebimento não estão incluídos no programa e são de responsabilidade da empresa brasileira.

Custos de armazenamento nas dependências da ShopCouture serão negociados e pagos diretamente à ShopCouture. Os valores dependem do volume, peso e tempo de armazenamento e serão negociados caso a caso.

**A empresa ShopCouture cobra uma taxa de Service Fee de 7* de taxa de gestão da loja Global, referente a 2.5% Software SAAS, 1,5% suporte logístico internacional, 3% acompanhamento do sucesso do cliente.

4. ETAPAS DO PROGRAMA

FASE 1 – Capacitação	FASE 2 – Comercial e Logística
<ul style="list-style-type: none"> • Curadoria • Estudo de mercado • Imersão/seleção de produtos • Suporte/exportação • Gestão de importação • Nacionalização • *Upload de catálogos e produtos na plataforma Global 	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção de clientes/<i>buyers</i> • Prospecção • <i>Digital showroom</i> • <i>Live commerce</i> • Inserção em feiras digitais • Suporte e atendimento ao cliente • <i>Trade marketing</i>

Fase 1: Mentoria individual 12 reuniões Individuais

Serão 8 reuniões de Capacitação e mais 4 de reforço de temas selecionados pela empresa. Atendimentos individualizados entre equipe local (empresa ShopCouture) e o representante da empresa selecionada. Nessas sessões será efetuado um diagnóstico completo e personalizado do portfólio de produtos de cada empresa, apontando estratégias de exportação ao país. O principal objetivo é ajudar as empresas brasileiras a entender o mercado dos Estados Unidos e apoiá-las na estruturação de sua estratégia de exportação e Internacionalização das marcas.

Fase 2: Comercial e logística

Nesta fase serão abordados temas referentes às soluções logísticas (dropshipping e fulfillment), marketing, atração de leads, prospecção de clientes. Ativação de trade show digital, E-commerce global (loja individual) e acompanhamento loja Global.

5. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Da Seleção e Participação).

Os documentos de comprovação para cumprimento dos Critérios de Ranqueamento deverão ser enviados, de forma eletrônica, no ato da inscrição.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após o envio do Termo de Adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o seu cancelamento.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, será considerada para seleção apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

6. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse e enviarem os documentos comprobatórios até o prazo estipulado no convite serão analisadas e submetidas ao seguinte processo de seleção:

1ª Fase: Análise de critérios obrigatórios (*caráter eliminatório*)

São critérios obrigatórios para participação nesta ação:

- Oferecer produtos com aderência aos segmentos promovidos na rodada (conforme item 2.1)
- Análise Website

2ª Fase: Ranqueamento (*caráter classificatório I*)

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestarem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O RANQUEAMENTO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A marca exporta ou já exportou produtos para outros países?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
A marca já participou de alguma feira comercial internacional?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
A empresa poderá ter alguém que se dedique, mesmo em tempo parcial, à gestão da loja online B2B global?	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2022 (US\$ FOB) <i>Obs 1: será aplicada uma distribuição das empresas inscritas por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação em comparação com todas as inscritas.</i> <i>Obs 2: A pontuação do critério terá como fonte primária de verificação o sistema de Business Intelligence (BI) da ApexBrasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.</i>	0-5
Foi atendida pela ApexBrasil por meio do programa PEIEX	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)
Faz parte de projeto setorial	0 (não atendida) 1 (evidenciada)
Tem website em inglês	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação.

As empresas com maior pontuação avançarão para a 3ª fase. No caso de empate, terá prioridade para avançar para a 3ª fase a empresa que se inscreveu primeiro.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e representantes comerciais que exportam por meio de RADAR de terceiros, deverão comprovar o valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

As empresas que não se classificaram dentro do número de vagas serão consideradas em lista de espera e poderão ser aprovadas mediante desistências.

3ª Fase: Avaliação pela empresa de consultoria (caráter eliminatório e/ou classificatório II)

As empresas que avançarem para a 3ª fase terão seus portfólios e perfis avaliados conjuntamente pela empresa de consultoria local contratada e pela equipe da Apex Brasil. Essa avaliação será realizada por meio de uma análise de variáveis e cruzamento da oferta da empresa brasileira com dados de demanda do mercado. Cada uma será classificada como “Alto potencial”, “Médio potencial” e “Baixo potencial”, considerando suas capacidades e decorrente possível desempenho no mercado.

A classificação nesta etapa não implica um julgamento de capacidades da empresa brasileira participante, mas seu potencial de desenvolver negócios no segmento de moda nos Estados Unidos, levando em conta o potencial do mercado de absorver os produtos, a compatibilidade dos produtos com os padrões preferenciais do mercado, bem como o interesse dos compradores da região em estabelecer contatos de negócio. A classificação busca garantir aos participantes as melhores oportunidades de negócio no mercado-alvo e a prestação de um serviço satisfatório.

Avançarão para a 4ª fase todas as empresas que apresentarem “Alto potencial” ou “Médio potencial”. As empresas de “Baixo potencial” serão colocadas na lista de espera e serão comunicadas caso haja disponibilidade.

4ª Fase: Convocação (caráter confirmatório)

Serão convocadas para participação no projeto as 10 empresas que chegarem à 3ª fase do processo de seleção, considerados, como critérios de desempate, o número de empresas no mesmo bloco de faixas de exportação e, em seguida, o valor de exportação global em 2022 (US\$ FOB).

7.CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Após o processo de seleção, as empresas convocadas receberão, por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição, um Termo de Adesão. Esse documento deverá ser assinado, dentro do prazo estipulado no e-mail de convocação, seguindo as orientações descritas na mensagem eletrônica.

Ao assinar o documento, a empresa concorda com os termos do regulamento de participação nesta ação, bem como com os [Termos e Condições](#) de participação gerais da Agência.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 8 deste regulamento) antes da realização do evento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas para estas modalidades de participação mediante desistências, seguindo a ordem de classificação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

8.CUSTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão ao projeto deverão arcar com o pagamento da taxa de participação que será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2021, conforme abaixo:

GRUPO	FAIXA DE EXPORTAÇÃO	TAXA DE PARTICIPAÇÃO
1	Faixa 1 (até USD 100 mil)	US\$ 3,750.00
2	Faixa 2 (USD 101 mil a 500 mil)	US\$ 3,950.00
3	Faixa 3 (USD 501 mil a 5 milhões)	US\$ 4,750.00
4	Faixa 4 (USD 5 milhões a 10 milhões)	US\$ 5,000.00
5	Faixa 5 (acima de USD 10 milhões)	US\$ 6,250.00

Será considerada como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2021 do sistema de *Business Intelligence* (BI) utilizado internamente pela Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.

O valor cobrado das empresas nessa ação já foi calculado considerando um subsídio da Apex-Brasil de mais de 70% do valor.

A taxa de participação será paga diretamente ao escritório da Apex-Brasil em Miami por meio cartão de crédito ou transferência bancária. Os valores, definidos e assinados no Termo de Adesão, poderão ser parcelados em até 4 vezes. A primeira parcela deverá ser paga até 10 dias da assinatura e as parcelas seguintes de acordo com a tabela abaixo: Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros

PARCELA	DATA PAGAMENTO
Parcela 1	Até 10 dias da assinatura do TA
Parcela 2	25 Junho 2023
Parcela 3	15 Agosto 2023
Parcela 4	15 Outubro 2023

OBS.: Além da assinatura do termo de adesão e pagamento da taxa de adesão (conforme item 7 desse regulamento) para Apex-Brasil referente a participação do programa de Capacitação e Aceleração de Negócios no Setor de Moda e soluções logísticas para e-commerce, **as empresas selecionadas assinarão contrato padrão exigido pela empresa prestadora de serviços.** O contrato terá valor 0 (Zero) para pagamento do programa de Capacitação que na apresentação da empresa está identificado como programa X-Large.

A empresa ShopCouture cobra uma taxa de Service Fee de 7* de taxa de gestão da loja Global, referente a 2.5% Software SAAS, 1,5% suporte logístico internacional, 3% acompanhamento do sucesso do cliente.

Conforme informado não estão inclusos custos extras tais como: despesas logísticas para envio e armazenamento de produtos, fotografias, despesas de marketing, ads, deslocamentos para feiras (incluindo envio de mostruários) e taxa de service fee (comissionamento sobre as vendas) e contrapartida para participação nas feiras serão de responsabilidade da empresa brasileira.

9. CANCELAMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Em caso de cancelamento do projeto, todas as empresas que tiverem preenchido a seleção de interesse serão comunicadas por mensagem eletrônica, que incluirá as justificativas para o cancelamento.

Caso haja necessidade de cancelamento da participação por empresa inscrita e selecionada, destacam-se as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser assinado pelo participante no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 30º dia após a assinatura do Termo de adesão (a contar da data do Workshop de Apresentação)	10% do valor previsto no item 8 deste regulamento.
Entre o 31º e o 60º dia após a data inicial dos serviços (a contar da data do Workshop de Apresentação)	50% do valor no item 8 deste regulamento.
Após o 60º dia após a data inicial dos serviços (a contar da data do Workshop de Apresentação)	100% do valor previsto no item 8 deste regulamento.

OBS: Caso não seja observada a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima pelo participante, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

10. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Confirmar participação por meio do envio do Termo de Adesão;
 2. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela Apex-Brasil;
 3. Participar de todas as etapas e fases do projeto
 4. Fornecer as informações requisitadas pela empresa contratada, nos prazos estipulados. O não cumprimento dos prazos de entrega de informações, materiais, fotos, documentos etc. solicitados, causará paralização do programa e a data de continuidade dependerá da disponibilidade da empresa contratada.
 5. Participar de todas as atividades propostas na ação. **Não se atrasar para nenhuma reunião**
 6. Fornecer informações selecionadas pela Apex-Brasil e seus fornecedores, nas datas estipuladas;
 7. Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil e suas parceiras durante a realização do projeto;
 8. Preencher o formulário de avaliação e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados;
 9. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em ações e projetos apoiados pela Apex-Brasil.
-

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação (somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo), _____ (cargo), da _____ (empresa), CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora _____, CNPJ _____ estabelecida no endereço _____ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores da referida ação que são fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2020, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produtos	
1.	
2.	
3.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: